

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

**EDITAL 09/2016**  
PPGCEM-PROCESSO DE SELEÇÃO – Doutorado  
(Fluxo Contínuo)

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública o edital 09/2016, referente à abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, na forma a seguir:

**I. DAS VAGAS**

I.1. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado distribuídas nas áreas de concentração do Programa. Adicionalmente, nos termos da Resolução 197/2013, serão destinadas 02 vagas para servidores do quadro permanente da UFRN:

- a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos Linhas de Pesquisa: cerâmica estrutural; cerâmica avançada;
- b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos Linhas de Pesquisa: Processamento; compósitos;
- c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos Linhas de Pesquisa: Compósitos poliméricos; blendas poliméricas

I.2. Os projetos de tese de doutorado devem estar enquadrados nas áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa.

**II. DA INSCRIÇÃO**

II.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2017, por meio da página eletrônica [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S).

## II.2 – Documentos Necessários para Inscrição

a-) Formulário eletrônico de Inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=5](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=5)).

O candidato que não apresentar todos os documentos necessários, terá sua **inscrição indeferida**.

b-) Documentação comprobatória do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (Apenas para os artigos sem DOI).

c-) Cópia digital de RG, CPF, quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais quando pertinente.

d-) Cópia digital do diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC.

e-) Cópia digital do diploma de mestrado ou documento equivalente, de curso de pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

f-) Cópia digital de Histórico escolar de graduação.

g-) Cópia digital do histórico Escolar de pós-Graduação.

h-) Resumo do Projeto de tese.

II.4 – Os diplomas de curso de mestrado emitidos por instituições no exterior, deverão ser analisados pelo colegiado do curso, nos termos da legislação vigente na UFRN.

II.5 – Toda a documentação solicitada no item II.2 deve ser encaminhada eletronicamente no momento da inscrição, por meio do SIGAA. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail ou qualquer outro meio. Os candidatos aprovados devem apresentar os originais para autenticação no momento da matrícula.

## III. DA SELEÇÃO

III.1. O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com a demanda de inscrições deferidas. Os candidatos serão informados da data da prova com pelo menos 10 dias de antecedência.

III.2. O processo de seleção será realizado em 3 etapas, a saber:

III.2.1 Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, de acordo a bibliografia constante no anexo I.

a. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

b. Candidatos que obtiverem nota entre 6,0 (seis vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão cursar disciplina(s) recomendada(s) pela Coordenação do PPGCEM, em caso de disponibilidade de vaga, estando dispensados da prova de conhecimentos ao final do semestre, caso atinjam conceito A na(s) disciplina(s) cursada(s). Para fins de obtenção de bolsa de doutorado, o aluno é obrigado a realizar novamente a prova de conhecimento.

c. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (cinco vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo.

III.2.1.1 - A prova de conhecimentos será marcada pela comissão de seleção, após deferimento das inscrições, devendo ser divulgado o local, data e horário com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.

a-) A prova terá duração de 2h30min;

b-) Não será permitido nenhum tipo de consulta

III.2.2 - Análise do currículo, conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição.

III.2.3 Enquadramento do resumo do projeto de Tese nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCEM, de caráter eliminatório.

III.3 - Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da inscrição, a pontuação a que faz jus. Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação comprobatória, coerente com a pontuação informada, que não apresentar os documentos originais no momento da matrícula.

III.4 - A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC*0,7 + NCV*0,3)$$

NPC - Nota da prova de conhecimentos básicos (Etapa I) - Escala de 0,0 a 10;

NCV - Nota avaliação do Currículo do candidato CV (etapa II) conforme os itens na tabela 1- Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

Tabela 1: Itens de avaliação de CV

Bolsista IC	1.0 pto/ano	máx. 3.0 ptos
Monitoria em disciplinas	1.0 pto/ano	máx. 3.0 ptos
Autoria de Livros (de cunho técnico-científico) Comprovante que evidencie a autoria	3.0 pto/livro	máx. 6.0 ptos
Capítulo de livros (de cunho técnico-científico) Comprovante que evidencie a autoria	2.0 pto/capítulo	máx. 6.0 ptos
Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Nacional	2.0 pto/trabalho	máx. 6.0 ptos
Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Internacional	3.0 pto/trabalho	máx. 9.0 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) B1, B2 e B3	4.0 pto/artigo	máx. 16 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) A1 e A2	6.0 pto/artigo	máx. 24 ptos

III.5 - Os alunos regularmente matriculados no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFRN, que atendam todos os requisitos enumerados a seguir, poderão ingressar automaticamente no curso de doutorado:

- 1-) Coeficiente de rendimento acadêmico do mestrado (CR) igual ou superior a 4,5;
- 2-) Ter realizado a defesa do mestrado no PPGCEM até o 24 mês do curso;
- 3-) Encaminhamento para o curso de doutorado por parte do orientador de mestrado;

III.5.1 - Para fins de critério de classificação e distribuição de bolsas de doutorado, os alunos enquadrados na situação anterior (III.5) deverão fazer a prova de conhecimentos básicos. As bolsas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade, e de acordo com a ordem decrescente da nota final do aluno (NF). A nota final (NF) do candidato será calculada conforme item III.4.

III.5.2 - A matrícula dos candidatos que solicitarem ingresso automático no curso de doutorado só será realizada se os itens (III.5) acima estiverem plenamente satisfeitos após a defesa de mestrado.

#### IV. DO RESULTADO

IV.1. O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos e na página ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem)) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

IV.2. Será considerado o limite máximo na relação alunos/orientador, definido por meio de portaria da CAPES.

IV.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo têm um prazo de até 60 dias após divulgação do resultado para solicitar matrícula no Programa, após este prazo, a seleção perde a validade.

#### V. DA VALIDADE DO EDITAL

V.1 O presente edital tem validade de 12 meses ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

V.2. A critério do colegiado, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCEM/UFRN e pelo colegiado do Programa.

VII.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCEM via e-mail para: [ppgcem@hotmail.com](mailto:ppgcem@hotmail.com)

Natal, 13 de dezembro de 2016

Prof. Dr. Wilson Acchar  
Coordenador do PPGCEM/UFRN

**ANEXO I - Bibliografia Recomendada para a Prova de conhecimentos  
básicos em Ciência e Engenharia de Materiais**

- 1-) Askland, D. R., Phulé, P. P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage Learning.
- 2-) Ashby, M. F., Jones, D. R. H. Engenharia de Materiais. Elsevier, Campus.
- 3-) Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. Pearson. Prentice Hall.
- 4-) Jr. Callister, W. . Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. LTC.